

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Virtual do SINGRAFS - Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe -, realizada no dia 15 de setembro de 2021, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que assegura a realização de Assembleias por meio eletrônico; tendo como base sua sede à Rua Gonçalo Fernandes, 153, 10º andar, salas 101/102, Jardim Bela Vista, Santo André/SP, com a participação dos senhores associados, não associados e convidados. Dando início aos trabalhos às 15h15, com o número legal de participantes, conforme fixado no Edital de Convocação, vez que não houve “quórum” legal para a instalação da Assembleia na primeira convocação às 15h. Foi aclamado o Sr. José Hamilton Ferreira como presidente da reunião, e o Sr. Fuad Sayar como secretário. Em seguida, o Sr. José Hamilton Ferreira solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, divulgado por meios eletrônicos e publicado no jornal Folha do ABC do dia 11 de setembro de 2021: “SINGRAFS - Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL O presidente do SINGRAFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, bem como nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que assegura a realização de Assembleia por meios eletrônicos; convoca as Indústrias Gráficas da base territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2021, quarta-feira, às 15 horas, por meio do link <https://us05web.zoom.us/j/85091597186?pwd=L1ppTGdEchFsRGZya0QvNkNlZcyZz09>; para apreciarem e deliberarem sobre o rol de reivindicações dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Grande ABC e da Baixada Santista, a outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociação, acompanhamento em todos os seus atos e termos da Convenção e/ou Dissídio Coletivo com a categoria profissional, bem como da discussão da cláusula de Contribuição Confederativa 2021-2022 e assuntos de interesse social. Não havendo, em primeira convocação na hora acima indicada, “quórum” legal, a Assembleia Geral Extraordinária Virtual realizar-se-á em segunda convocação, às 15:15 horas, com qualquer número de participantes. Santo André, 03 de setembro de 2021. Nelson Vido – Presidente”. Sobre cada item da pauta foram realizadas amplas discussões e debates entre os presentes, com a seguinte deliberação: em virtude da situação extremamente crítica das indústrias gráficas nos anos anteriores, da crise econômica nacional e pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os problemas aumentaram e aumentarão significativamente nos próximos anos. Dentro do atual quadro, estamos impossibilitados de repor nada mais do que o índice INPC para os atuais salários, bem como pagamento do PLR. O presidente da Assembleia, Sr. José Hamilton Ferreira, colocou em votação a proposta de conferir à Diretoria do Sindicato poderes para negociar, deliberar sobre o rol de reivindicações e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mau, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra; e com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos, São Vicente e Região; bem como poderes, se necessário, para promover convocação de mesa redonda perante a Superintendência Regional do Trabalho do ABC Paulista, interpor Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Dissídio Coletivo de Greve junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dependendo da evolução das negociações coletivas. A proposta foi aprovada por unanimidade e foi deliberado que o Dr. Reinaldo Finocchiaro, Assessor Jurídico do Sindicato, em conjunto com o Sr. Fuad Sayar, serão os representantes da categoria patronal nas reuniões de negociação, que terão início no mês de setembro, em datas a serem marcadas oportunamente. Observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, foi apresentada a proposta da cobrança da Contribuição Confederativa, baseada no Capital Social da empresa, prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, e da Contribuição Assistencial Patronal, prevista no artigo 513 da CLT, alínea “e”, no seguinte valor: empresas não associadas com até 5 empregados, 40% do salário normativo (piso); acima de 5 empregados, 8% do salário normativo (piso) por empregado; as empresas associadas terão desconto de 50% dos valores. A Contribuição Assistencial Patronal será recolhida, em guia própria fornecida pelo Sindicato, até de março de 2022, relativamente ao cômputo dos empregados existentes em fevereiro de 2022; e até setembro de 2022, relativamente ao cômputo dos empregados existentes em agosto de 2022. As reivindicações dos Sindicatos Laborais foram apresentadas e intensamente discutidas pelos presentes. Ao final, formalizou-se uma proposta do Sindicato Patronal a ser levada na mesa de negociações para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho. Sem mais a ser discutido, deu-se por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Fuad Sayar, secretário da Assembleia, e subscrita pelo Sr. presidente, José Hamilton Ferreira.


José Hamilton Ferreira
Presidente da Assembleia


Fuad Sayar
Secretário da Assembleia

Lista dos participantes da Assembleia Geral Extraordinária Virtual do SINGRAFS - Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe -, realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 15h, em primeira chamada, e às 15h15, em segunda chamada.

NOME COMPLETO	EMPRESA
AVELINA SANTOS	EMBALAGENS FLEXÍVEIS DIADEMA
CAMILA FARINAS	AMCOR
THACYANA VALOIS	MELTING COLOR
ANÍBAL JOÃO ULTRAMARI	LIGHTPRINT
FERNANDA ARAÚJO LEITE	MÁCRON
FERNANDO ULLMANN	IPSIS
LEONARDO DANTAS	THOMAS GREG & SONS
SAMANTHA SÁ	MELTING COLOR
ANTONIO FERREIRA	INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR
LUZIA VIDO	GEO-GRÁFICA E EDITORA
MANOEL NUNES DA CRUZ	ZIP GRAPHIC
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA ASSIS	BARTIRA GRÁFICA
FERNANDO SALLES FERREIRA	MÁCRON
SERGIO BRUSCO	ESCALA 7
VICTOR FERREIRA	HR ACABAMENTOS
BEATRIZ FAUSTINO	QUALYPRINT
HELEN CRISTINA MARÓSTICA DE OLIVEIRA BARROS	HM GRÁFICA
JOSÉ HAMILTON FERREIRA	INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR
ANDREIA SILVA DUARTE	QUALYPRINT
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS SANT'ANA	IPSIS
WILLIAM FERNANDES	GRÁFICA ITANHAÉM
ROBSON FERNANDES	GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAÉM
AILTON LIMA	LOGUS GRÁFICA
IAGO CARVALHO	CLIR GRÁFICA
ARTUR ULLMANN	IPSIS
MAURICIO R. MESQUITA	GRÁFICA MECA
GUILHERME ASSIS	BARTIRA GRÁFICA
PATRÍCIA APARECIDA SCUIZATO	TECNOPRINT
Dr. REINALDO FINOCCHIARO	NEGOCIADOR SINGRAFS
FUAD SAYAR	SINGRAFS